



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Providência com respeito

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1990.

REQUERIMENTO

Nº 110/90

*Valdir Rosa*  
PRESIDENTE

Num passado recente, já se cogitou perante a administração pública, atividade política reivindicando a duplicação da rodovia estadual Brigadeiro José Vicente Faria Lima - (SP-201), trecho compreendido entre Pirassununga-Cachoeira de Emas.

Trata-se da execução de uma obra importante e de inquestionável dimensão social, uma vez que o referido trecho de aproximadamente 10 Km, recebe considerável volume de tráfego de veículos de passageiros e de cargas oriundos de vários rincões do Estado, basicamente consistente de usuários turistas e aqueles que a utilizam para o transporte da safra produzida na região.

É necessário relembrar, que o aprazível recanto de Cachoeira de Emas, integra o roteiro turístico do Estado além do mencionado trecho servir de acesso a uma importante unidade militar - Academia da Força Aérea, o que manifesta os usuários a solicitar com maior veemência a sua duplicação, ensejando assim uma maior segurança.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício as autoridades constituídas do município, aos Comandantes da A.F.A. e 2º R.C.C., aos clubes de serviços e sociais, às entidades de classes e às empresas e ao comércio em geral, no sentido de apoiarem o presente movimento, encaminhando a esta Casa de Leis ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a inclusão da rodovia SP-201, Brigadeiro José Vicente Faria Lima, trecho de 10 Km compreendido entre Pirassununga-Cachoeira de Emas, no plano de duplicação das rodovias estaduais. Os documentos recebidos serão entregues ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com seu apoio serão remetidos ao Governador do Estado.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1990.

*Valdir Rosa*  
Valdir Rosa  
Vereador

*Karuyobu*  
*Raymundo*